

O Impacto da Masculinidade Hegemônica no Comportamento de Homens no Trânsito

The Impact of Hegemonic Masculinity on the Behavior of Men in Traffic

Walter Aristóteles Oliveira Miez¹, Gislaíne Leoncio Motti¹ & Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento¹

RESUMO: O trabalho utiliza a pesquisa bibliográfica para investigar se a literatura traz dados que levam a afirmar que homens são mais predispostos à agressividade no trânsito pelo impacto da heteronormatividade e da masculinidade hegemônica em sua subjetividade. A partir da análise do processo de masculinização de homens e sua relação com a agressividade, e da caracterização da relação entre comportamento agressivo no trânsito e o gênero masculino, atingiu-se o objetivo do trabalho. Conclui-se que a heteronormatividade sustenta o ideal de masculinidade hegemônica que norteia a socialização de homens. Essas influências estruturais impactam a formação de sua subjetividade, os conduz a uma noção estereotipada de sua identidade de gênero e os faz mais suscetíveis a comportamentos agressivos no trânsito.

Palavras-chave: Heteronormatividade; masculinidade; agressividade; trânsito; saúde pública.

ABSTRACT: This article uses bibliographical research to investigate if men are more predisposed to aggressiveness in traffic due to the impact of heteronormativity and hegemonic masculinity in their subjectivity. By the analysis of the masculinization process of men we concluded that heteronormativity supports the ideal of hegemonic masculinity that guides the men's socialization. These structural influences impact the formation of their subjectivity, lead them to a stereotyped notion of their gender identity and make them more susceptible to aggressive behavior in traffic..

Keywords: Heteronormativity; masculinity; aggressiveness; traffic; public health..

Introdução

Os papéis sociais de homens e mulheres se sustentam em ideais de masculinidade e feminilidade, cuja expectativa engessa e violenta os sujeitos em diversas esferas da vida

¹ Centro Universitário de Brasília (CEUB)

cotidiana. Esses signos são aglutinados à identidade dos sujeitos, conduzindo-os a comportamentos que sirvam à manutenção de lógicas opressoras pautadas na diferença de gênero.

Para Scott (1990), o gênero é uma categoria de análise que se ancora na percepção dual sobre as diferenças sexuais. Dessa forma, símbolos e significados surgem e reforçam o que se compreende como homem e mulher: coisas de homem e coisas de mulher, lugar de homem e lugar de mulher, entre outras oposições semelhantes. Os sujeitos constituem-se no meio social a partir das representações de masculino e feminino, ou seja, os discursos sobre a conduta esperada em relação ao gênero, que são incorporadas à medida em que são socializadas (Silva, 2020).

Butler (2003) afirma que a socialização se dá em um modelo que normatiza, regula e orienta as ações, especialmente no que diz respeito ao gênero – um modelo, por assim dizer, denominado de heteronormatividade. Essa dinâmica cria uma ficção sobre o que é natural e aceitável, listando critérios para garantir a diferenciação entre quem cumpre ou não as normas estabelecidas. Toneli e Becker (2010) apontam o caráter violento da norma, que sustenta inúmeras opressões dado que cria modos estanques de enxergar a masculinidade e a feminilidade “legítimas” – apagando outras possibilidades de ser e produzindo, dessa maneira, intenso sofrimento psíquico.

A masculinidade hegemônica, por sua vez, é um ideal baseado na heteronormatividade para orientar a construção da masculinidade ideal em homens. Desde o nascimento, esses sujeitos são colocados diante de um referencial engessado de masculinidade que, apesar de produzir sofrimento, também sustenta uma série de privilégios, garantias e acessos para homens.

Lattanzio (2011) aponta que, no processo de construção da subjetividade masculina, homens são ensinados a responder de forma mais agressiva diante das mais

diversas situações, sob justificativa de defender a própria honra e reafirmar sua masculinidade. Para homens forjados nesse esquema discursivo, não agir de forma agressiva, defensiva e rígida pode promover sofrimento – por mais dispendiosa que seja a reafirmação desses signos de masculinidade. Por exemplo, é possível que para um homem cunhado na masculinidade hegemônica seja mais violento falar dos próprios sentimentos do que forçar-se a um ato sexual sem vontade.

O trânsito, sendo uma situação cotidiana de convivência, se configura como um dos espaços onde reverberam os signos e práticas que sustentam as diferenciações a partir do gênero. Lá, homens e mulheres são convidados – se não coagidos – para comportarem-se de maneira a atender, reproduzir e reforçar discursos heteronormativos. Diversos estudos indicam a existência de correlação entre gênero e comportamento no trânsito, principalmente no que diz respeito à relação entre a masculinidade e a agressividade.

No Brasil, o trânsito é alvo de constante preocupação das políticas públicas devido à notória violência nas vias e a agressividade dos condutores. Por esse motivo, o trânsito tem se tornado um campo fértil para pesquisas que correlacionam o gênero às transgressões de leis e ao comportamento agressivo no trânsito (Telbadi & Ferreira, 2004; Miranda & Nascimento, 2018).

O presente artigo propõe interlocuções entre os fenômenos da masculinidade hegemônica e a conduta de homens no espaço do trânsito sob um olhar psicossocial. Ao longo desta investigação, consideramos o gênero como uma ficção que incide sobre maneiras de ser homem ou mulher, sendo utilizado como categoria de análise fundamental para a compreensão da heteronormatividade e da masculinidade hegemônica.

A relevância desse estudo se depreende da possibilidade de compreensão da atuação da heteronormatividade e da masculinidade hegemônica na vida de homens, ao

identificar as maneiras pelas quais essas dinâmicas contribuem para comportamentos agressivos no trânsito. Essa reflexão é fundamental para o entendimento de fenômenos que sustentam comportamentos agressivos no trânsito e a instrumentalização de políticas que promovam intervenções eficazes no estímulo à direção segura e respeitosa.

Dado que a socialização de homens está ancorada na regulação da tríade sexo/gênero/desejo e nas representações estanques de masculinidade e feminilidade, objetiva-se investigar de que maneira a literatura científica teoriza acerca da predisposição de homens à agressividade no trânsito. Além disso, busca-se identificar como a masculinidade hegemônica incide sobre tal comportamento.

Método

Para Camino e Ismael (2004), a Psicologia é um campo de luta na construção da cidadania que pode fomentar o avanço ou o recuo de processos de inclusão e exclusão social. Nesse sentido, os autores apontam a importância de um saber psicológico intencionalmente comprometido com o avanço dos processos de inclusão social. Assim, deve-se atentar às teorizações da Psicologia e aos elementos apreendidos pelo senso comum que são constantemente naturalizados e generalizados sem problematizar suas implicações sociais, o que produz consequências políticas e sustenta opressões – como os referenciais de heteronormatividade e masculinidade hegemônica (Camino & Ismael, 2004).

O viés metodológico qualitativo deste artigo, portanto, possibilita a compreensão das articulações existentes entre a heteronormatividade, a masculinidade hegemônica e o fenômeno da agressividade de homens no trânsito. Diante desse objetivo, a pesquisa bibliográfica atende as necessidades de uma investigação minuciosa de referenciais teóricos sobre a psicossociologia enquanto perspectiva de análise dos fenômenos elencados como objeto de estudo.

De acordo com Rizzini et al. (1999, p. 35), a pesquisa bibliográfica se propõe à investigação de ideias, conceitos, e à comparação das posições de diversos autores em relação a temas específicos, posicionando-se criticamente em relação a elas, buscando a sustentação de uma hipótese.

Para Neto (1994), esse tipo de pesquisa promove o confronto entre ideias a partir de produções teóricas, o que permite “articular e sistematizar a produção de uma determinada área de conhecimento” (p. 52). Ou seja, o autor indica que o propósito dessas investigações pode ser resumido à elaboração de “novas questões num processo de incorporação e superação daquilo que já se encontra produzido” (p. 53).

Ainda que os pesquisadores não se debrucem diretamente sobre o campo, a pesquisa bibliográfica (ou pesquisa teórica) se faz fundamental para instrumentalizar intervenções. Demo (1997, como citado em Souza, 2009, p. 76) expõe que essa estratégia metodológica está “orientada para a (re)construção de teorias, quadros de referência, condições explicativas da realidade, polêmicas e discussões pertinentes”.

Nesse sentido, para este artigo foram mapeados por meio do Google Acadêmico, um agregador de literatura científica, materiais que abordassem pelo menos um dos seguintes conceitos-chave: psicossociologia; heteronormatividade; masculinidade; agressividade no trânsito. Posteriormente, a triagem foi realizada de acordo com a pertinência das obras em relação ao objetivo da pesquisa.

Após a leitura exaustiva dos materiais selecionados, estes foram organizados em três categorias: 1) fundamentos da psicossociologia enquanto lente de análise; 2) conceitos de heteronormatividade e masculinidade; 3) o fenômeno da agressividade no trânsito. O debate a seguir, estruturado a partir das categorias elencadas anteriormente, busca compreender as articulações dos autores e autoras para possibilitar novas nuances teóricas através das aproximações e distanciamentos identificados.

Resultados

A masculinização de homens a partir de um referencial rígido e violento

As expectativas de gênero e os papéis sociais atribuídos aos homens – como atividade, engenhosidade, racionalidade e dominação – são sustentados pela heteronormatividade. A heteronormatividade garante uma série de privilégios em termos de acesso, controle e dominação àqueles que atendam de maneira satisfatória às suas exigências. Ao mesmo tempo, exige uma construção rígida da subjetividade desses sujeitos – marcada por uma defesa constante da masculinidade, pelo medo do rompimento com os papéis de gênero e pela valorização de uma noção de masculinidade estereotipada. Nesse sentido, a vivência da heteronormatividade impede modos mais livres e saudáveis de exercer a masculinidade (Lattanzio, 2011; Nascimento & Gianordoli-Nascimento, 2012; Oliveira, 2018; Silva, 2000; Trindade & Nascimento, 2004).

Essa lógica não apenas valida uma série de violências, como também legitima inúmeras práticas socioculturais de propósito regulatório, como o processo de masculinização e heterossexualização de pessoas atribuídas ao sexo masculino no nascimento. Estas práticas têm como intuito garantir a apreensão e partilha de símbolos que compõem a masculinidade hegemônica, um ideal inalcançável de masculinidade que orienta o modo como homens “de verdade” devem se portar para garantir seu lugar no universo público (Butler, 2003; Pereira & Brito, 2018).

Além de sustentar inúmeras violências inúmeras numa perspectiva relacional, o processo de socialização masculina baseado na masculinidade hegemônica produz sofrimento mental nos homens. Lattanzio (2011) e Minayo (2005) anunciam alguns dos impactos dessa construção na subjetividade ao identificar que homens tendem a responder de forma mais agressiva diante de situações diversas, sob a justificativa de defender a própria honra e reafirmar sua masculinidade.

A lógica heteronormativa estabelece uma série de demarcações para delimitar espaços masculinos e espaços femininos, corroborando a apreensão das expectativas sociais que se tem para cada gênero. Butler (2003) propõe que, desde o momento da descoberta do sexo do bebê, se dá início ao processo de partilha e incorporação desses signos: deposita-se em meninos e meninas as expectativas sociais de se comportarem dentro de um quadro heteronormativa e patriarcal.

Longe de uma tentativa de generalização, não podemos discordar que esses estereótipos são fundados numa territorialização pautada no gênero – no qual o homem deve ocupar o lugar de atividade, racionalidade e dominação enquanto a mulher deve ocupar o lugar da passividade, da sensibilidade e do cuidado. Bourdieu (2002) demarca que, historicamente, o espaço público foi socialmente destinado ao masculino, dado que é atribuído ao homem a conquista do território para a garantia do sustento da casa, enquanto o espaço privado foi destinado às mulheres, tidas como responsáveis pelo cuidado doméstico e dos filhos.

Sujeitos que, em alguma medida, não correspondem às expectativas sociais ou não cumprem os papéis de gênero designados para cada sexo são submetidos à um arcabouço de nomeações pejorativas para demarcar o caráter subversivo desse rompimento (Butler, 2003; Louro, 2000; Nascimento & Gianordoli-Nascimento, 2012).

Pode-se afirmar que a “conquista” da masculinidade é especialmente dispendiosa, principalmente devido à sua fragilidade: sua performatividade é constantemente circundada por defesas, visto que se deve ser adquirida também pode se perder (Cadilhe, 2022, Oliveira, 2020). Nesse sentido, o masculino afeminado (e tudo a ele atribuído) é duramente rechaçado para se constituir enquanto homem: violenta-se para dominar e controlar, defende-se de sentimentos que possam ameaçar sua masculinidade (Baydoun, 2020). Deste modo, a subjetividade dos homens é construída através da promoção da

violência e do sofrimento psíquico. Para sujeitos atribuídos ao sexo masculino no nascimento, a alteridade é socialmente apresentada como uma ameaça – sendo o exercício da homofobia uma mera etapa no processo de masculinização, como uma maneira possível de se sobressair em relação ao outro em defesa própria (Lattanzio, 2011; Lotti, 2022; Oliveira, 2018; Silva, 2000; Trindade & Nascimento, 2004).

A pesquisa de Connell e Messerschmidt (2013), por sua vez, indica uma expansão dos estudos em masculinidade(s) e sua influência nos estudos de gênero. Os autores afirmam que o conceito de masculinidade é, ao mesmo tempo, um elemento fundamental devido à sua potência crítica ao essencialismo e uma possibilidade de desmontar modelos que traduzem a dimensão de gênero como uma simples repetição de signos de masculinidade no meio social.

Ou seja, a partir da compreensão da heterogeneidade das masculinidades, depreende-se que os movimentos sociais e as masculinidades subalternas exigem uma constante reinvenção e reorganização dos esquemas de dominação das masculinidades hegemônicas. Não há, portanto, uma hierarquia unidimensional baseada em um modelo de masculinidade versus os demais: existem grupos em interação e disputa por legitimidade e poder, interessados na prevalência de determinados discursos, códigos e signos que pautem a masculinidade em detrimento de outros (Connell & Messerschmidt, 2013).

Embebidos nesta discussão sobre o atravessamento interseccional das masculinidades, vale apontar que esta pesquisa reconhece a interseccionalidade pela perspectiva de Mello e Gonçalves (2012), ou seja, como “uma categoria analítica que permite a leitura do social a partir das múltiplas opressões que atravessam a existência singular de cada sujeito, em todos os contextos sociais” (p. 165).

Nesse sentido, compreende-se a existência de diferentes maneiras de constituição das masculinidades – seja por se relacionarem com outras categorias (como classe, raça, geração) ou pela dinâmica individual de apropriação e negociação de discursos socialmente partilhados (Juliano, 2020, Mazzaro, 2020, 2022). Todavia, apesar da masculinidade não ser absoluta e linear, suas múltiplas expressões permanecem subsidiadas por um referencial de masculinidade hegemônica (Lattanzio, 2011; Trindade & Nascimento, 2004).

Dessa forma, a violência normativa que compõe a socialização gera sofrimento psíquico ao assinalar uma subalternidade em homens que rompem com o ideal de masculinidade (Alencar, 2020; Dias et al., 2021). Esses sujeitos são desqualificados de modo a diferenciá-los do que seria o referencial “macho”, aquele que não deve ser posto em cheque, pois ao se deslocar do lugar social atribuído ao masculino há o rompimento e enfraquecimento do lugar de privilégio e das alianças que sustentam a masculinidade hegemônica (Lattanzio, 2011; Trindade & Nascimento, 2004).

A necessidade de corresponder às expectativas de um padrão macho que não sofre, não tem fraquezas e não se deixa levar pelas emoções coloca os homens em uma posição de rigidez para constante defesa da alteridade, colocando a preservação da honra como uma cartada a ser utilizada em quaisquer situações que desqualifique sua identidade enquanto homem – garantindo a possibilidade de acionar condutas negligentes, ameaçadoras e até violentas em defesa da masculinidade que o constitui (Maheirie, 2002; Minayo, 2005).

Políticas públicas para homens

Para as políticas públicas, os homens são percebidos como um grupo absolutamente vulnerável e suscetível à violência (Minayo, 2005). Esta constatação se baseia em uma série de dados, como a predominância do sexo masculino entre infratores,

as altas taxas de mortalidade e morbidade por acidentes, os índices elevados de óbitos por homicídio (seja como vítimas ou agressores) ou autoextermínio e a alta vulnerabilidade para uso de álcool e outras drogas. As estatísticas indicam que os homens lideram quase todas as causas específicas de mortalidade, em comparação às mulheres: segundo a Tábua de Mortalidade de 2016, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mulheres vivem, em média, sete anos a mais que homens.

Minayo (2005) aponta que situações que diversas situações de interesse das autoridades em saúde e políticas públicas são estatisticamente protagonizadas por homens, como o estupro, a violência doméstica, o homicídio (e pode-se incluir aqui a agressividade no trânsito), tendo forte ancoragem em processos que constroem, regulam e normatizam a masculinização pautado em um ideal de masculinidade hegemônica.

Apesar dos estudos sobre homens constantemente revelarem dados que se relacionam às produções advindas dos estudos masculinistas, nem todos consideram o gênero como uma categoria de análise – tampouco evocam as perspectivas teóricas que pensam a construção da masculinidade como um fenômeno psicossociológico. Nesse sentido, torna-se fundamental refletir acerca dos vários aspectos das realidades masculinas em relação à saúde pública, estruturando propostas que contemplem as especificidades das masculinidades como pauta essencial – tal qual historicamente se tem feito sobre as questões das mulheres.

Minayo (2005) aponta que, apesar da pós-modernidade inaugurar novas possibilidades de exercício da masculinidade (Oliveira & Camargo, 2021), a violência masculina “é um fenômeno novo que vive da velha cultura patriarcal e a reafirma nos ‘vícios’ e ‘compulsões’ da sociedade pós-tradicional” (p. 25). Influenciada por uma sociedade de consumo, narcisista e decadente do entendimento do trabalho enquanto valor, a violência masculina em interlocução com o individualismo subverte a ideia de

responsabilidade social e cidadania – caminhando da rivalidade um-a-um (como se revela a violência tradicional) para uma roupagem do exibicionismo, da ostentação e da crueldade. Nesse sentido, a autora indica que as discussões sobre masculinidade e violência auxiliam a considerar questões sociais, políticas e subjetivas em políticas interventivas voltadas para diversos cenários, inclusive a agressividade no trânsito.

Agressividade no trânsito: uma questão de gênero

No Brasil, o trânsito é alvo de preocupações constantes das políticas públicas dada a notória violência nas vias e a agressividade de condutores. De acordo com o Ministério da Saúde, ocorreram 43.256 mortes em acidentes de trânsito em 2011. Dimensionando os custos associados às pessoas (pré-hospitalar, hospitalar, pós-hospitalar, perda de produção, remoção/translado, previdenciário), aos veículos (danos materiais aos veículos, remoção/pátio, reposição), aos processos institucionais (processos judiciais, atendimento policial), à via e ao ambiente do local de acidente (danos à propriedade pública, danos à propriedade privada) foram gastos 44,6 bilhões com acidentes de trânsito no mesmo ano.

A regulamentação do trânsito brasileiro se dá por inúmeros documentos oficiais, tais como as resoluções do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), as portarias e os decretos dos estados e as decisões dos órgãos de trânsito municipais. Contudo, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é o documento máximo legal que versa, dentre outras coisas, sobre as normas de conduta, infrações e penalidades relacionadas ao sistema de trânsito do país. Ainda que aponte a importância da educação no trânsito dentro e fora dos Centros de Formação de Condutores, a conduta do motorista está intimamente ligada à sua história de vida, cultura e valores.

Ou seja, apesar de inúmeras iniciativas de tornar o trânsito um espaço mais seguro, estes esforços quedam insuficientes enquanto não forem sistematizados estudos que compreendam os inúmeros aspectos que influenciam o comportamento de pedestres e

motoristas, instrumentalizando intervenções que promovam a diminuição da violência, tal como propõe Minayo (2005).

Estudos que buscam correlacionar traços de personalidade ao comportamento de condutores são comuns na literatura científica (Bartholomeu, 2008; Dotta, 2000; McGuire, 1972; Mira, 1984; Ulleberg & Rundmo, 2003).

Bartholomeu (2008) aponta que a emoção humana está intimamente ligada à condutas que afetam negativamente o processamento de informações e a condução segura no espaço do trânsito. Assim, motoristas que apresentam condutas agressivas e ansiosas apresentam chances consideravelmente aumentadas de se envolver em acidentes no trânsito, especialmente quando associados, como apresenta Mira (1984) e McGuire (1972), a quadros de instabilidade, excitabilidade, explosividade, hostilidade e conflitos familiares. Por outro lado, Ulleberg e Rundmo (2003) identificaram que pessoas altruístas, ansiosas e com atitudes de segurança no trânsito tendem a prenunciar a percepção de risco, ao contrário daqueles que negligenciam normas e se comportam de maneira agressiva.

De acordo com Booth e Vickers (1994), a socialização pode ser um preditor de diversos comportamentos saudáveis – inclusive condutas menos arriscadas no trânsito. Em consonância com os autores, Coie et. al. (1996) perceberam em seu estudo sobre a avaliação de tendências à agressividade que, apesar das influências culturais, a agressividade em crianças está relacionada à habilidades sociais pobres e rejeição entre pares. Portanto, quanto mais desenvolvidas as habilidades para relacionar-se socialmente e a sensação de pertencimento grupal, menos se faz necessário recorrer a condutas agressivas para autopreservação.

Apesar disso, a agressividade por si só não deve ser considerada um fator de risco para comportamentos de risco no trânsito. Segundo Pasquali et al. (1997), a agressividade

pode percebida como o uso da força para a resistência e oposição – portanto, é uma competência necessária ao esquema de sobrevivência, posto que canalizar a própria energia para fins de autoafirmação é fundamental para a exploração de espaços, a defesa de crenças e a autopreservação. Jacoby (2010) aponta, inclusive, que a falta de agressividade demanda a atenção psicoterapêutica dada a importância do traço diante de condutas de oposição e da intimidação consequente visto que a apatia, fragilidade e falta de protagonismo estão associados à ausência de agressividade (Motta, 2016).

Conforme Motta (2016), a agressividade pode ser canalizada tanto de maneiras positivas (por exemplo, determinação, proatividade e resiliência) quanto de maneiras negativas (por exemplo, impaciência e impulsos de destruição). Assim, a agressividade não necessariamente deve ser lida através de uma ótica negativa – contudo, a dificuldade de socialização e a aplicação dessa competência de forma violenta é um desvio de comportamento que deve ser compreendido no contexto em que dá.

A conduta (negativamente) agressiva se articula direta e indiretamente à violência no trânsito, dado que esse fenômeno que abarca inúmeras situações possíveis – desde condutas de direção negligente, como o uso de álcool e drogas, o desleixo em relação às condições do motorista e do veículo, avanços de sinal, uso excessivo da buzina e o excesso de velocidade, até posturas heteroagressivas, como brigas (seja como motorista, passageiro ou pedestre), perseguição, incivilidade e o uso de armas. Seja qual for o contexto, os homens lideram as estimativas em relação aos comportamentos que contribuem para a violência no espaço do trânsito e comportamentos agressivos.

Em consonância com a perspectiva psicossocial, Telbaldi e Ferreira (2004) apontam que as pessoas são constituídas a partir de processos orgânicos, da história de vida e da interação com o meio social – assim sendo, cada sujeito responde de formas diferentes aos estímulos recebidos, inclusive no trânsito. Ainda que exista uma legislação

própria que trate sobre o proceder no trânsito, essa está submetida ao juízo e à vontade de quem a interpreta. Deste modo, por vezes, as decisões no trânsito são tomadas em benefício próprio, não levando em consideração o funcionamento do sistema, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres (Telbaldi & Ferreira, 2004). O fator humano aparece como principal coeficiente de favorecimento à violência no trânsito, dado que o veículo é uma caixa metálica, que assume as características de quem o conduz. Os autores destacam que veículos são objetos utilizados para mostrar poder, portanto, a construção social dos sujeitos conseqüentemente influencia no comportamento desses sujeitos no trânsito.

Veículos são usados como objetos para impor medo, forçando a saída do veículo da frente, fazem frenagens bruscas, ultrapassagens forçadas e em locais sem visibilidade, transitam com velocidades incompatíveis para o local, fazem gestos obscenos, xingamentos, discussões, resultando num trânsito violento, agressivo. O ser humano por meio de seus atos, comportamentos, estabelece de que forma o trânsito vai acontecer (Telbaldi & Ferreira, 2004, p. 16).

Telbaldi e Ferreira (2004) identificam que, apesar de se considerarem bons motoristas em detrimento das mulheres, a agressividade se demonstra muito mais frequentes na condução masculina por meio de atitudes como: ultrapassar em locais proibidos; tendência a se vingar de determinadas atitudes; dirigir alcoolizado; ultrapassar os limites de velocidades estabelecidos; buzinar quando o motorista da frente se atrapalha ou demora; falar que só podia ser mulher ao volante; e discutir por encostadas que deram no seu veículo.

O nervosismo e o estresse aparecem como justificativas frequentes para a agressividade na direção – isto se dá porque, sob a justificativa da defesa da própria honra e pela necessidade de reafirmação da sua masculinidade, homens tendem a responder de

forma agressiva em contextos em que sintam sua masculinidade ameaçada, como no trânsito.

[...] os homens na maioria se consideram bons motoristas e aí não admitem respeitar as regras, ou que o álcool faça diferença na percepção dos sinais de trânsito, na observação de possíveis perigos, na demora de reação frente aos obstáculos e perigos e que a velocidade é perfeitamente controlada por eles. Isso demonstra que os comportamentos aprendidos sobre o trânsito não mudam quando nos sentamos no veículo e o que acontece é que o veículo ajuda a colocar em prática atitudes que são agressivas muitas vezes (Telbaldi & Ferreira, 2004, p. 22).

Carvalho (2015), em seu estudo sobre sexo, gênero e comportamento no trânsito, aponta como essas categorias de análise são fundamentais para pensar um problema de saúde pública tão preocupante quanto a violência em contexto de trânsito. Através de uma análise de dados estatísticos, o autor verificou que a população masculina apresenta a incidência de maiores escores de transgressões ordinárias (aquelas que se relacionam ao descumprimento de leis de trânsito, como, por exemplo, exceder à velocidade permitida na via) e de transgressões agressivas (aquelas que se relacionam ao comportamento agressivo, como, por exemplo, perseguir ou hostilizar).

Para Carvalho (2015), as transgressões ordinárias estão intimamente associadas à ocorrência de acidentes, visto que geram um contexto de trânsito inseguro em decorrência da negligência e do descumprimento das normas do Código de Trânsito. O autor demarca, inclusive, que as construções de gênero são de absoluta relevância para o entendimento de comportamentos no trânsito, explicitando a importância do estudo da temática dada a escassez de dados que relacionam gênero ao contexto do trânsito.

Contextualizando o impacto da violência e agressividade no trânsito como uma questão de saúde pública, compreende-se a gravidade do fenômeno e o quanto esse está

relacionado a questões de gênero. Assim, caracterizar a relação entre comportamento agressivo no trânsito e sua prevalência entre homens faz pensar como os fenômenos que constroem a masculinidade reverberam no espaço em que esses circulam.

Considerações finais

Este artigo buscou mapear, por meio da revisão da literatura científica, as teorizações acadêmicas acerca da relação entre a masculinidade hegemônica e comportamentos agressivos no trânsito. Dessa forma, a investigação possibilitou compreender os fatores psicossociais relacionados aos indícios estatísticos de que homens são mais predispostos à agressividade no trânsito – qual seja, o impacto da heteronormatividade e da masculinidade hegemônica em sua subjetividade e identidade.

Após levantar, organizar e a discutir os referenciais teóricos sobre heteronormatividade, masculinidade e comportamentos agressivos no trânsito pode-se atender aos objetivos propostos de analisar as dinâmicas da heteronormatividade, bem como sua relação com a construção de homens a partir do ideal de masculinidade hegemônica, e caracterizar a relação entre comportamento agressivo no trânsito e o gênero masculino. Essa dinâmica opressiva escorrega para espaços em que homens circulam, tornando-os suscetíveis a comportar-se agressivamente no trânsito. E, dada a expressiva participação masculina em situações de violência no trânsito, aspectos da formação de sua subjetividade e identidade são fundamentais para pensar nesse preocupante fenômeno que gera gastos exorbitantes ao Estado e faz inúmeras vítimas todos os dias.

A heteronormatividade propõe uma organização social baseada na diferença dos sexos, orientando discursos e práticas, sustentando relações de poder, apagando o caráter de construção social do fenômeno e naturalizando o que se espera de mulheres e homens. Os convites e coerções para que os sujeitos partilhem, reproduzam e reiterem o discurso

heteronormativo se dão sob justificativa de que a norma garante privilégios para aqueles que a ela se submetem. Perceber o objeto de estudo através de um diálogo microssocial e macrossocial oferece elementos para estabelecer o efeito de sistemas internos e externos na articulação de processos de heteronormatização e masculinização de homens.

Dada a impossibilidade de dicotomizar o indivíduo e suas relações sociais, reafirma-se como o sujeito está constantemente submetido a uma série de discursos que constituirão sua linguagem a partir de códigos produzidos socialmente. Processos como a heteronormatividade e a masculinidade hegemônica não apenas orientam as ações dos sujeitos, como padronizam as noções de certo e errado – o que fomenta desigualdades e hierarquias sustentadas por processos sócio-históricos em projetos de poder.

Portanto, para que se compreenda melhor o impacto da heteronormatividade e da masculinidade hegemônica na subjetividade de homens, devemos considerar seus arranjos, estratégias, negociações e reapropriações necessários para a construção e reconstrução cotidiana do seu gênero e da sua sexualidade. Da mesma maneira, para que se compreendam as práticas, representações e identidades dos sujeitos deve-se considerá-las enquanto fenômenos da socialização, sendo orquestrados nesta e por esta cultura e contexto sócio-histórico.

Assim, propõe-se o que as políticas públicas pensadas para o trânsito considerem o gênero como um campo de investigação e intervenção fundamental para compreender a violência nesse contexto. É importante debruçar-se sobre a maneira como essas pessoas enxergam a relação entre a violência normativa percebida na sua história, seu processo de incorporação ou negação de símbolos e lógicas atribuídas à masculinidade e a negociação desses elementos com sua identidade sexual. Assim, sugere-se que futuras investigações caminhem por instrumentos metodológicos que considerem a fala dos sujeitos da pesquisa, tais como entrevistas e grupos focais.

Pensar, investigar e propor intervenções pautadas na relação entre a masculinidade e o comportamento de homens no trânsito, possibilita criar uma educação no trânsito atenta aos impactos das dinâmicas de gênero nesse espaço, contribuindo para uma condução mais cidadã, responsável, consciente e segura.

Referências

- Alencar, V. L. O. (2020). Estresse de minoria em narrativas de vida de homens gays no YouTube. *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, 3(11), 101-118.
- Baydoun, M. (2020). *Não sou nem curto afeminados: Reflexões viadas sobre a efeminofobia nos Apps de pegação*. Salvador: Editoria Devires.
- Bourdieu, P. (2002). *A dominação masculina*. 2.ed. Trad. de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil2.
- Butler, J. (2003). *Problemas de gênero*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Cadilhe, A. J. (2022). *Masculinidades em performance. Suleando conceitos e linguagens: decolonialidades e epistemologias outras*. Campinas, SP: Pontes Editores. 239-244.
- Camino, L. & Ismael, E. (2004). A Psicologia Social e seu papel ambíguo no estudo da violência e dos processos de exclusão social. In L. de Souza & Z. Araújo (Eds.), *Violência e práticas de exclusão*. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 43-56.
- Carvalho, M. R. A. (2015). *Sexo, gênero e comportamento no trânsito*. Dissertação de mestrado (Ciências Humanas, Letras e Arte da Universidade Federal do Paraná), UFPA. Curitiba, Paraná.
- Dias, J. G., Mendonça, C. M. C., & Medeiros, E. S. (2021). Mosaico da viadagem: disputas e conflitos em torno de uma textualidade performático-midiática. *Esfemas*, (20), 45-62. doi: 10.31501/esf.v0i20.12368
- Dotta, A. (2000). *O condutor defensivo: teoria e prática*. 2. ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto.
- Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística – IBGE. (2016). *Tábua completa de mortalidade para o Brasil*.

Juliano, P. B. R. (2020). Ei, você aí macho discreto, chega mais, cola aqui, vamos bater um papo reto: Tratando de masculinidades e vivências negras. *Revista Epistemologias do Sul*, 4(1), 132-143.

Lattanzio, F. F. (2011). *O lugar do gênero na psicanálise: da metapsicologia às novas formas de subjetivação*. Dissertação de mestrado (Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais), UFMG. Belo Horizonte, Minas Gerais.

Lotti, P. (2022). Homofobia. Dicionário jurídico do gênero e da sexualidade. Orgs. Nicoli, P. A. G., Ramos, M. M., Valentin, M. R. São Paulo: Editora Devires.

Louro, G. (2000). Corpo, escola e identidade. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, 25(2), pp. 59-76.

Maheirie, K. (2002). Constituição do sujeito, subjetividade e identidade. *Interações*, 13, p. 31-44.

Minayo, M. C. S. (2005). Laços perigosos entre machismo e violência. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1), pp. 23-26.

Pereira, E. G. B. & Brito, L. T. (2018). Meninos de verdade: discursos de masculinidades na educação física infantil. In: M. Caetano & P. M. S. Junior (Org.) *De guri a cabra-macho: masculinidades no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina, pp. 212-227.

Mazzaro, D. (2020). Sexualidades decoloniais: a latino-americanização dos estudos queer. In: Mendonça e Silva, C. A. (org.). *América Latina e língua espanhola: discussões decoloniais*. Campinas: Pontes.

Mazzaro, D. (2022). *Colonialidade de gênero. Suleando conceitos e linguagens: decolonialidades e epistemologias outras*. Campinas, SP: Pontes Editores.

- Nascimento, A. R. A. & Gianordoli-Nascimento, I. F. (2012). Relações de Gênero. In: Deslandes, K.; Lourenço, E. (Org.). *Por uma cultura dos Direitos Humanos na Escola: princípios, meios e fins*. 1ed. Belo Horizonte: Fino Traço, pp. 91-102.
- Neto, O. C. (1994). O trabalho de campo como descoberta e criação. In: Minayo, M. C. S (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis - Rio de Janeiro: Vozes, p. 51-66.
- Oliveira, M. R. G. (2018). Seguindo os passos “delicados” de gays afeminados, viados e bichas pretas no Brasil. In: M. Caetano & P. M. S. Junior (Org.) *De guri a cabra-macho: masculinidades no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina, pp. 127-145.
- Oliveira, M. S. B. D., Myskiw, M., & Silveira, R. D. (2020). Estudo etnográfico no lazer do jiu-jitsu ao meio dia: uma confraria de homens e suas masculinidades. *Revista brasileira de estudos do lazer. Belo Horizonte*. 7, 3, p. 25-44.
- Oliveira, Y. M., & Camargo, K. A. (2021). Pedagogias da masculinidade: Gênero e violência na modernidade-colonial Pedagogies of masculinity: Gender and violence in colonial modernity. *Brazilian Journal of Development*, 7(12), 117171-117187.
- Rizzini, I.; Castro, M. R.; Sartor, C. D. (1990). *Pesquisando...: guia de metodologia de pesquisa para programas sociais*. Rio de Janeiro: USU Ed. Universitária.
- Scott, J. (1990). *Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica*. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife.
- Silva, S. G. (2000). Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 20(3), 8-15. doi: 10.1590/S1414-98932000000300003

- Silva, D. C. P. (2020). Materialização discursiva da cis-heteronormatividade em perspectiva escalar: contribuições para a Linguística Queer. *Cadernos de Linguagem e Sociedade*, 21, 2, p. 280-306.
- Tebaldi, E. & Ferreira, V. (2004). Comportamento no trânsito e causas da agressividade. *Revista de Psicologia da UnC*, 2(1), p. 15-22, 2004.
- Trindade, Z. A. & Nascimento, A. R. A. (2004). O homossexual e a homofobia na construção da masculinidade hegemônica. Em L. Souza & Z. A. Trindade (Org.). *Violência e exclusão: convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, pp. 146-162.
- Toneli, M. J. F. & Becker, S. (2010). A violência normativa e os processos de subjetivação: contribuições para o debate a partir de Judith Butler. In: *Fazendo Gênero 9: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, 9. Florianópolis. Anais. Florianópolis: UFSC, p. 1-8.
- Trindade, Z. A. & Nascimento, A. R. A. (2004). O homossexual e a homofobia na construção da masculinidade hegemônica. Em L. Souza & Z. A. Trindade (Org.). *Violência e exclusão: convivendo com paradoxos*. São Paulo: Casa do Psicólogo, p. 146-162.